



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
INSTITUTO DE ENGENHARIA E GEOCIÊNCIAS**

**EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS**

O presente edital tem como objetivo a seleção de bolsista(s) para execução de planos de trabalho vinculados ao Projeto “Explorando a Matemática com Práticas Maker: prototipagem, robótica e programação”, no âmbito do Edital PEEEx n.º 01/2025 - CGPRITS/UFOPA, no período de 20 a 25/8/2025.

**1. DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 1.1. Este edital visa a seleção de discentes do Ensino Médio que sejam estudantes da Escola de Ensino Técnico do Estado do Pará - Francisco Coimbra Lobato (EETEPA) e de graduação da Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA) do(s) curso(s) de Licenciatura em Informática Educacional, Licenciatura em Matemática ou Licenciatura Integrada em Matemática e Física, Bacharelado em Engenharia Mecânica, Bacharelado em Ciências da Computação, Bacharelado em Sistemas de Informação, Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia, Bacharelado em Engenharia física, regularmente matriculados, que tenham disponibilidade em trabalhar 20h semanais no Projeto “Explorando a Matemática com Práticas Maker: prototipagem, robótica e programação” que será executado na EETEPA e na Escola Municipal Dom Lino Vombommel, localizadas nos Bairros Salvação e Novo Horizonte, respectivamente, em Santarém-PA.
- 1.2. Os bolsistas selecionados desenvolverão os seguintes [planos de trabalho no âmbito do Projeto \(clique aqui\)](#).
- 1.3. Os bolsistas devem enquadrar-se nas seguintes modalidades de bolsa de acordo com o [Edital PEEEx n.º 01/2025 - CGPRITS/UFOPA](#) e o seu [Anexo II](#): Bolsista Peex Ensino Médio; Bolsista Peex Graduação; Voluntário(a).
- 1.4. Os trabalhos realizados poderão ser remotos, presenciais ou híbridos.

**2. DA QUANTIDADE E VALOR DAS BOLSAS**

- 2.1. Serão concedidas 3 bolsas Peex Graduação, no valor de R\$700,00 (setecentos reais), 5 bolsas PIBEX Ensino Médio, no valor de R\$300,00 (trezentos reais), com duração de 12 meses. As bolsas serão financiadas com recursos do custeio da Universidade Federal do Oeste do Pará - Ação de governo 20GK, conforme estruturas orçamentárias indicadas no [Edital PEEEx n.º 01/2025 - CGPRITS/UFOPA](#).
- 2.2. As vagas serão distribuídas para atuação nos turnos matutino e vespertino, conforme o quadro a seguir:

Turno	Número de bolsas de Ensino médio	Número de bolsas de graduação
-------	----------------------------------	-------------------------------



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
INSTITUTO DE ENGENHARIA E GEOCIÊNCIAS**

Matutino	2	2
vespertino	3	1

**3. DOS CRITÉRIOS PARA AS INSCRIÇÕES DOS ALUNOS DE GRADUAÇÃO**

3.1. Para que o estudante de graduação tenha sua inscrição homologada, ele deverá atender aos seguintes requisitos:

- a) Estar regularmente matriculado em algum dos seguintes cursos de graduação da Ufopa: Licenciatura em Informática Educacional, Licenciatura em Matemática ou Licenciatura Integrada em Matemática e Física, Bacharelado em Engenharia Mecânica, Bacharelado em Ciências da Computação, Bacharelado em Sistemas de Informação, Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia, Bacharelado em Engenharia física no período letivo em que ocorrer a seleção, desde que não seja no último semestre;
- b) ter aderido ao Cadastro Único da Ufopa ([veja aqui como realizar a adesão](#));
- c) Não ter concluído outro curso de graduação, exceto os bacharelados interdisciplinares da Ufopa, desde que tenha prosseguido o percurso acadêmico;
- d) Não possuir vínculo empregatício;
- e) ter disponibilidade mínima de 20 (vinte) horas semanais para dedicação à execução do plano de trabalho, sem prejuízo das atividades acadêmicas do curso;
- f) Não acumular outra bolsa (estágio remunerado, Pibex, Peex, Pró-Ensino, Monitoria, Pibic, Pibid, Pibiti, PET e bolsa de outra natureza que não seja compatível), exceto bolsa permanência e auxílios estudantis concedidos pela Pró-Reitoria de Gestão Estudantil (PROGES), respeitando os limites previstos pelas normativas institucionais da Ufopa;
- g) não apresentar pendências à Pró-Reitoria da Cultura, Comunidade e Extensão - Procce, à Pró- Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica – Proppit e à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – Proen, quanto à entrega de relatórios;
- h) enquadrar-se nos critérios para Ações Afirmativas (AF), conforme subitem a seguir.

3.1.1. Considerando a fonte orçamentária do fomento, as bolsas PEEEx-Graduação serão implementadas para estudantes que sejam públicos de ações afirmativas, que:

- a) Ingressaram na Ufopa pelo Processo Seletivo Regular (PSR) por cotas;
- b) Ingressaram na Ufopa pelos Processos seletivos especiais indígena (PSEI) ou quilombola (PSEQ);
- c) Ingressaram na Ufopa pelo Processo Seletivo regular (PSR) por ampla



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
INSTITUTO DE ENGENHARIA E GEOCIÊNCIAS**

- concorrência, mas estudaram todo o Ensino Médio em escola pública;
- d) Ingressaram na Ufopa pelo Processo Seletivo regular (PSR) por ampla concorrência, mas encontram-se em condição de vulnerabilidade socioeconômica atestada pela Proges, em Edital que esteja vigente na data do início da vigência da bolsa, caso haja.
- e) Ingressaram na Ufopa pelo Processo Seletivo regular (PSR) por ampla concorrência, mas se autodeclararam indígenas ou quilombolas.
- 3.1.2. Alunos que cursaram todo o Ensino Médio em escola pública, mas não ingressaram na Ufopa por cotas, deverão apresentar a cópia do histórico escolar do ensino médio no ato da inscrição.
- 3.1.3. Alunos em situação de vulnerabilidade socioeconômica, conforme letra d do item 3.1.1, poderão preencher requisito para acesso a bolsas PEEEx - Graduação, desde que sua condição esteja atestada pela Proges em edital que esteja vigente na data de início da vigência da bolsa.
- 3.1.4. Alunos que se autodeclararam indígenas ou quilombolas, mas não ingressaram na Ufopa pelo PSEI e PSEQ, deverão apresentar [autodeclaração de etnia \(clique aqui\)](#) e [declaração de pertencimento étnico \(clique aqui\)](#), conforme modelos disponibilizados na página do [edital](#).
- 3.1.5. Poderão concorrer alunos que não estejam contemplados no subitem 3.1.1, desde que haja vagas disponíveis.

#### **4. DOS CRITÉRIOS PARA AS INSCRIÇÕES DOS ALUNOS DE ENSINO MÉDIO**

- 4.1. Estar regularmente matriculado no 1º ou no 2º ano do Ensino Médio da Escola de Ensino Técnico do Estado do Pará - Francisco Coimbra Lobato (EETEPa);
- 4.2. Não possuir vínculo empregatício ou receber bolsa de qualquer natureza, exceto os programas de transferência de renda do Governo Federal, tais como Bolsa Família e Pé-de-Meia;
- 4.3. Ter disponibilidade de 10 (dez) horas semanais para a execução do plano de trabalho.

#### **5. DAS INSCRIÇÕES**

- 5.1. As inscrições para Bolsista de Graduação devem ser realizadas em duas etapas obrigatórias:
- a) Etapa 1: Conforme o cronograma estabelecido neste edital, a inscrição deve ser efetuada pelo Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA), no Portal Discente, seguindo as orientações do Tutorial "[inscrever-se em vaga de bolsa ou voluntário pelo Sigaa](#)".
- b) Etapa 2: Preenchimento do formulário disponível em:



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
INSTITUTO DE ENGENHARIA E GEOCIÊNCIAS**

<https://forms.gle/H71RchGxNfuPoYki6>.

Observação: O candidato deverá concluir ambas as etapas para que sua inscrição seja validada.

- 5.2. As inscrições para Bolsista Ensino Médio devem ser realizadas, de acordo com o cronograma deste edital, via formulário <https://forms.gle/uoQgqskcXwm7QNVn7>.
- 5.3. No ato da inscrição, o aluno deverá indicar em qual turno terá disponibilidade para atuação, pois as vagas serão distribuídas segundo o quadro do item 2.2.
- 5.4. Será de responsabilidade de cada candidato a sua inscrição, envio da documentação, se necessário, interposição de recurso, bem como o acompanhamento das fases e publicações do certame.
- 5.5. Os candidatos serão classificados por ordem alfabética para realizarem a próxima etapa da seleção.
- 5.6. Apenas os alunos de graduação e Ensino Médio que atenderem aos requisitos de inscrição, itens 3 e 4, terão suas inscrições homologadas e poderão realizar a próxima fase.
- 5.7. Caso o(a) candidato(a) realize mais de uma inscrição, será considerada válida apenas a última inscrição enviada, ficando as anteriores automaticamente desconsideradas.

## **6. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO**

- 6.1. **1ª Fase (eliminatória):** homologação das inscrições. Serão homologadas as inscrições dos candidatos que atenderem ao estabelecido no item 5 deste edital: “Das inscrições”, onde serão listados por ordem alfabética.
- 6.2. **2ª Fase (eliminatória e classificatória):** Os(as) candidatos(as) com inscrição homologada, em cada modalidade de bolsa, serão avaliados(as) e classificados(as) conforme os critérios estabelecidos no item 7 e considerando a distribuição de vagas apresentadas no Quadro do item 2.2 deste edital.
- 6.3. A divulgação dos resultados de ambas as fases é de responsabilidade do coordenador do projeto, e deve ser realizada de acordo com o cronograma deste edital, diretamente para o e-mail informado pelo candidato no ato da inscrição, além da divulgação no [grupo de Whats App \(clique aqui\)](#), na [página dos editais de seleção de bolsistas \(clique aqui\)](#) e em outros meios que considerar pertinentes.

## **7. DA SELEÇÃO**

- 7.1. Somente os candidatos com inscrição homologada, em cada modalidade de bolsa, passarão para a 2ª fase, que consistirá de uma entrevista, a qual poderá ser gravada.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
INSTITUTO DE ENGENHARIA E GEOCIÊNCIAS**

7.2. As entrevistas serão realizadas presencialmente em local e horário a ser divulgado no ato da homologação das inscrições, de acordo com o cronograma deste edital, item 10.

7.3. O local e os horários das entrevistas serão enviados para o e-mail informado no ato da inscrição dos candidatos e para o [grupo de Whats App \(clique aqui\)](#) criado para informações rápidas sobre a seleção.

7.4. Os critérios de avaliação da entrevista serão:

<b>Descrição do critério</b>	<b>Pontuação máxima</b>
Clareza e objetividade na comunicação	1
Conhecimento dos <a href="#">planos de trabalho</a>	1
Motivação e interesse	1

7.5. Os critérios para a seleção dos (bolsistas e voluntários) serão:

<b>Crítérios</b>	<b>Pontuação máxima</b>
Entrevista, conforme subitem 7.4	3
Conhecimentos em cultura maker, matemática, programação e informática <u>Será aplicado um formulário com perguntas objetivas no dia da entrevista</u>	4
Formações complementares <u>Realizada no ato da inscrição</u>	3

7.6. Uma banca formada por no mínimo dois professores colaboradores do Projeto e um gestor das escolas vinculadas ao projeto avaliará os candidatos.

7.7. A nota de cada avaliador será calculada pela soma das pontuações atribuídas, segundo o subitem 7.5, totalizando nota máxima de 10 pontos.

7.8. A nota final do candidato será calculada pela média aritmética das notas dos avaliadores, conforme a fórmula:

$$\text{Pontuação final: } (N1+N2+N3)/3$$

7.9. Os(as) candidatos(as) serão classificados(as) em ordem decrescente da pontuação final obtida, observando-se o turno indicado na inscrição e a distribuição de vagas estabelecida no Quadro do item 2.2 deste edital.

7.10. Havendo desistência do bolsista, o próximo da fila de espera poderá assumir a vaga.

7.11. Os discentes inscritos, classificados e não contemplados com bolsa poderão ser



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**INSTITUTO DE ENGENHARIA E GEOCIÊNCIAS**

vinculados ao projeto como voluntários.

7.12. O número máximo de voluntários para atuação no Projeto é igual ao número de bolsas, de cada modalidade.

**8. DO CRONOGRAMA (SUGESTÃO)**

	O quê?	Quem?	Quando?	Onde?
1	Inscrições dos candidatos	Candidato	Até o dia 21/08/2025	<ul style="list-style-type: none"><li>• bolsista Peex- Graduação: Etapas 1 e 2 do item 5.1</li><li>• bolsista Peex - Ensino Médio: <a href="https://forms.gle/uoQgqskcXwm7QNVn7">https://forms.gle/uoQgqskcXwm7QNVn7</a></li></ul>
2	Homologação de inscrição e convocação para entrevistas - preliminar	Coordenador	22/08/2025	Envio para e-mail do candidato, informado no ato da inscrição; <a href="#">grupo de Whats App (clique aqui)</a> e outros.
3	Interposição de recursos em face ao resultado das inscrições	Candidato	22/08/2025, até às 15h	Via formulário: <a href="https://forms.gle/SgrK5giESD3bpcZM7">https://forms.gle/SgrK5giESD3bpcZM7</a>
4	Homologação das inscrições e convocação para entrevistas - final	Coordenador	22/08/2025	Envio para e-mail do candidato, informado no ato da inscrição; <a href="#">grupo de Whats App (clique aqui)</a> e outros
5	Realização das entrevistas	Coordenador/ candidato	23/08/2025	Presencial, em horário e local a ser divulgado ainda
6	Divulgação do resultado preliminar	Coordenador	23/08/2025	Envio para e-mail do candidato, informado no ato da inscrição; <a href="#">grupo de Whats App (clique aqui)</a> e outros
7	Interposição de recursos em face ao resultado preliminar	candidato	24/08/2025	Via formulário: <a href="https://forms.gle/SgrK5giESD3bpcZM7">https://forms.gle/SgrK5giESD3bpcZM7</a>



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**INSTITUTO DE ENGENHARIA E GEOCIÊNCIAS**

8	Resultado final	Coordenador	25/08/2025	Envio para e-mail do candidato, informado no ato da inscrição; <a href="#">grupo de Whats App (clique aqui)</a> e outros
9	Entrega da documentação dos estudantes para implementação das Bolsas Peex	Candidato	25/08/2025	Via formulário de cadastro de bolsistas do Edital N <sup>o</sup> 005/2025 – CGPRITS/UFOPA, a ser disponibilizado na <a href="#">página do CGPrits</a>

## 9. DA IMPLEMENTAÇÃO DAS BOLSAS

9.1. Para fins de implementação das bolsas PEEEx-Graduação e PEEEx- Ensino Médio, os discentes deverão realizar seu cadastro em formulário on-line disponibilizado na [página do edital](#), anexando ao formulário os seguintes documentos:

- Cópia digitalizada do RG, CPF, comprovante de conta corrente e comprovante de residência.
- Declaração de matrícula e histórico escolar atualizados;
- Termos de compromisso do bolsista de graduação ([Anexo VIII](#)), de Ensino Médio ([Anexo IX](#)) e do orientador ([Anexo VII](#)), devidamente assinados.
- Documento comprobatório de enquadramento em um dos critérios da modalidade PEEEx – Graduação - AF definidos no subitem 3.1 deste edital.

9.2. Os documentos devem ser assinados eletronicamente.

## 10. DOS RECURSOS

10.1. Os discentes que desejarem interpor recurso para cada uma das fases deste edital (homologação de inscrições e resultado preliminar das entrevistas) deverão encaminhar formulário <https://forms.gle/SgrK5giESD3bpcZM7>, no período previsto no cronograma deste edital.

10.2. Os recursos serão analisados quanto a sua procedência pelo coordenador e por, no mínimo, dois colaboradores do Projeto e caso sejam deferidos, será emitido um novo resultado de acordo com a fase do edital.

## 11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Os discentes candidatos e contemplados com as vagas de bolsa ou voluntário deverão ter ciência das normas estabelecidas no [Edital PEEEx n.º 01/2025 - CGPRITS/UFOPA](#) e em seu [Anexo II – Diretrizes para seleção de bolsistas e voluntários](#).



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
INSTITUTO DE ENGENHARIA E GEOCIÊNCIAS**

- 11.2. Os discentes que se candidatarem às vagas de bolsa ou voluntário, ao se inscreverem neste edital concordam com todos os termos estabelecidos.
- 11.3. A implementação das bolsas dependerá do preenchimento do formulário de cadastro on-line e homologação dos documentos enviados à Procce.
- 11.4. O [Edital CGPRITS nº 01/2025](https://cgprits.ufopa.edu.br/cgprits/comunica/editais/editais-cgprits-peex/edital-cgprits-2025-peex/) e todas as publicações relativas ao certame serão disponibilizados na página de editais do CGPrits:  
<https://cgprits.ufopa.edu.br/cgprits/comunica/editais/editais-cgprits-peex/edital-cgprits-2025-peex/>

Santarém (PA), 20 de agosto de 2025.

---

Josecley Fialho Góes  
Coordenador do projeto